PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP
Departamento de Assistência Social

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2020

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LAR DO PEQUENO VICENTE

A **Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista**, inscrita no CNPJ sob nº 46.429.379/0001-50 estabelecido no endereço, Rua Marechal Deodoro nº 366, Centro, representado por **Maria Teresinha de Jesus Pedroza**, prefeita municipal, por intermédio do **Departamento de Assistência Social** localizado na Rua General Carneiro nº 344, Centro, representado por sua diretora **Carmen Eliza Garcia**, brasileira, portadora do RG nº 6.680.747 SSP/SP e CPF nº 718.074.208-25, doravante denominada **Concedente**, e do outro o **Lar do Pequeno Vicente**, CNPJ nº 02.317.467/0001-95, com sede na cidade de São João da Boa Vista à Rua Antônio Alexandre Neder nº 45, Jardim Nova República IV, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **Ezio Franciole Junior**, brasileiro, portador do RG nº 15.987.014-8 e CPF nº 068.479.678-38 doravante denominado **Proponente**, acordam e firmar o seguinte Termo de Apostilamento, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, constante do processo administrativo nº 7970/2020 que formaliza o **Termo de Colaboração 006/2020**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reestruturar as ações do Plano de Trabalho do ***Serviço de Proteção Social Básica, caracterizado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos e suas Famílias***, através do ***Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais***, com a finalidade de readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço de forma presencial, visando pela proteção aos usuários/beneficiários e profissionais da OSC, com medidas que atendam às orientações e determinações do Ministério da Saúde tendo em vista a prevenção da disseminação da COVID -19, sem que haja alteração no valor do contrato e nem prejuízos ao seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Fica desativado do Plano de Contingência firmado pelo 1º Termo de Apostilamento em 02 de setembro de 2020.

2.2. Fica alterado o Plano de Trabalho aprovado na formalização da parceira através do ***Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais*** para readequar as ações de forma a garantir a continuidade do serviço de forma presencial.

2.3. Faz parte deste Termo de Apostilamento o ***Plano de Retomada Gradual às Atividades Presenciais*** aprovado por este Departamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas os demais itens, cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 006/2020 não modificados por este instrumento.

3.2. As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2021

Carmen Eliza Garcia **Diretora do Departamento de Assistência Social**	**Daniel de Paiva Mucin** **Gestor da Parceria**	**Ezio Franciole Junior** **Presidente do Lar do Pequeno Vicente**

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

PLANO DE RETOMADA GRADUAL ÀS ATIVIDADES PRESENCIAIS 2021

1. **TIPO DO SERVIÇO:** Serviço da Proteção Social Básica Tipificado como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos e suas famílias.

2. DENTIFICAÇÃO DA OSC

2.1. NOME: Lar do Pequeno Vicente

CNPJ: 02 317 467/ 0001-95

Endereço (Sede): Rua Antônio Alexandre Neder, nº45

Bairro: Jardim Nova República IV

Cidade: São João da Boa Vista CEP: 13875-256

Fone: (19) 3631-0121

E-mail: lardopequenovicente@hotmail.com

3. INSCRIÇÕES / CERTIFICAÇÕES:

CEBAS: Protocolo SEI 71000,056271/2017-14

CMAS: Nº Inscrição 0009/2016

CMDCA: Nº de Registro 0001

Nº Certificado CEBAS: Protocolo SEI 71000,056271/2017-14

3.1. TIPOS DE BENEFÍCIOS OU ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS CONCEDIDAS A OSC:

IPTU e Inscrição Estadual

3.2. DIRETORIA

Vigência do Mandato: de 23/10/2018 até 24/10/2021

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

3.2.1. PRESIDENTE

Nome: Ézio Franciole Junior Data de Nascimento: 05/10/1966

CPF: 068.479.678-38 RG: 15.987.014

Cargo: Presidente

Endereço residencial completo: Rua José Chirleu Mourão, nº289

Telefone pessoal: (19) 992566767 Telefone institucional: (19) 3631-0121

E-mail pessoal: franciolejr@ig.com.br

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

3.2.2. VICE PRESIDENTE

Nome: Delvo Westin Bittar Data de Nascimento: 08/02/1950

CPF: 718.106.928-49 RG: 4.247.476-0

Cargo: Vice-Presidente

Endereço residencial completo: Rua: Orlando Fracari, nº383, Recanto do Bosque

Telefone pessoal: (19) 36222196 / (19) 97751085 Telefone institucional: (19)3631-0121

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

3.2.3. SECRETÁRIO:

Nome: Clarice Uliana Pereira Data de Nascimento: 08/03/1933

CPF: 011.490.968-70 RG: 1723418-9

Cargo: Secretário

Endereço residencial completo: Antônio Carvalho, nº 27

Telefone pessoal: (19) 3623-1224 Telefone institucional: (19) 3631-0121

E-mail pessoal: kayapereira21@gmail.com

E-mail institucional: lardopequenovicente@hotmail.com

3.3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

CAPÍTULO III: Das finalidades:

Art. 5 – o "Lar do Pequeno Vicente" tem por finalidades:

Promover ações e atividades e desenvolver programas visando a conquista gradual da autonomia e plena cidadania da criança, do adolescente e da família.

Desenvolver programas de Promoção e Assistência Social para os diferentes segmentos da sociedade.

Promover o entrosamento entre os programas que vierem a ser estabelecidos pelo governo municipal, estadual e federal e/ou entidades privadas no campo da Promoção e Assistência Social com os programas, atividades e ações do **"Lar do Pequeno Vicente"**

3.4. HISTÓRICO DA OSC

A construção do Lar Pequeno Vicente teve início em 17/10/1997. Surgiu com a ideia de um pequeno grupo interessado em oferecer um espaço para crianças a partir de 7 anos a fim de que seus responsáveis pudessem trabalhar. No decorrer do tempo, com a ajuda de muitos eventos, doações e participação de empresas privadas, a obra foi entregue a comunidade em julho de 2008.

Logo após a entrega do prédio o Conselho Diretor do "Lar do Pequeno Vicente" estabeleceu uma parceria com a Prefeitura Municipal para administrá-lo. Então, iniciou-se o Programa Criança Cidadã do departamento de Promoção Social da Prefeitura local, atendendo 50 crianças diariamente no contra turno escolar.

Em seguida foram instalados os equipamentos do "Telecentro Comunitário" através de parceria com o Ministério das Comunicações e com a Prefeitura Municipal, com a proposta de oferecer atividades de Inclusão Digital para a comunidade.

Conforme o Estatuto Social protocolado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas deste município, sob n. 22604. O "Lar do Pequeno Vicente" é uma associação constituída na forma de uma sociedade civil, sem fins lucrativos de caráter filantrópico. A instituição presta serviços à comunidade através do atendimento diário a 150 crianças e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social através do Projeto Valor & Vida.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

3.5. ÁREA DE ATUAÇÃO DA OSC

Política Nacional de Assistência Social

4. REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO PARA A RETOMADA GRADUAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS

4.1. INTRODUÇÃO

O trabalho desenvolvido no Lar do Pequeno Vicente denominado Valor & Vida teve sua base no programa Vivendo Valores na Educação, o qual através de práticas educativas promove a construção de valores éticos e autonomia, buscando o fortalecimento de vínculo e do conhecimento.

O Programa "Vivendo Valores na Educação" é um amplo programa educacional, à disposição de educadores, colaboradores, pais e responsáveis de educação, que inclui não só a formação, mas também uma enorme variedade de atividades e metodologias experimentais, baseadas nos valores. Estas atividades e metodologias permitem às crianças e adolescentes explorar e desenvolver valores universais essenciais como: cooperação, liberdade, felicidade, honestidade, humildade, amor, paz, respeito, responsabilidade, simplicidade, tolerância e unidade.

A necessidade de entender que aprender é um processo complexo, onde a criança e os adolescentes devem ser os sujeitos ativos na construção do conhecimento, e que o conhecimento é o principal fator de inovação e transformação e somente se dá a partir de suas ações sobre a realidade social.

O conhecimento surge da interação social e tem como característica fundamental ser manifestado e transferido por intermédio da comunicação, assim como os valores, estão atrelados à educação.

Segundo Fagundes em seu livro "Aprendendo valores éticos" defende o princípio que:

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13675-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

"A primeira intenção de todo ser vivo é manter-se, mas para nós não é suficiente a mera sobrevivência apoiada em conhecimentos sobre o mundo: é fundamental que a vida valha à pena. Um dos produtos ideais da cultura são os valores".

Os valores são como "molduras" da existência individual e coletiva do ser humano, de modo que podemos compreender os atos das pessoas enquanto sujeitos históricos e coletivos. Valores, conhecimentos e preconceitos mudam porque os seres humanos modificam conforme a repercussão no modo de viver de uma coletividade porque a vida é "processo" e, processo é mudança, ser humano é ser capaz de ser diferente.

Valores e conhecimentos são construídos a partir de um indivíduo em seu modo de pensar, sentir, sendo, entretanto, sua construção resultado de uma ação coletiva.

Valores morais, éticos, são tão antigos quanto à própria história da humanidade. A luta entre o bem e o mal está presente no imaginário popular como tema em todas as culturas e civilizações.

É tarefa fundamental orientar as crianças a construirem um embasamento teórico, seguro e necessário para que façam suas opções, e consolidem seus valores podendo fazer suas escolhas realizando-se enquanto homens ou mulheres felizes. Faz-se necessário, enquanto formadores de opinião, conscientizar e promover as novas gerações para que não tenham que viver mergulhados sós num mundo de "coisas" materiais, mas vivam também num ambiente de valores indispensáveis para sua realização pessoal, seu projeto de vida e autonomia. Entre os vários valores, são valores fundamentais em nossa convivência: a amizade, a responsabilidade, o respeito, a cooperação, o diálogo, a justiça, a solidariedade.

É significativo apreender a conviver e a aceitar as diferenças dos seres humanos, pois o respeito compreende a convivência com as diferenças, de classe, de raça, de cultura, de crenças religiosas etc.

O conhecimento só é produzido quando é possibilitado à pessoa humana como sujeito de sua história, atuar sobre o que percebe ou sobre o que memoriza.

Pedro Demo concluiu em sua obra "Política social do conhecimento" que o conhecimento na perspectiva libertadora deve estar articulado a uma compreensão crítica da realidade. Portanto, o conhecimento consiste numa representação mental de relações coletivas.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.487/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Dessa forma, o atendimento à crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e suas respectivas famílias perpassando por questões sociais representadas por fragilidade de vínculos de afetividade familiar, sentimento de pertencimento ao território e sociabilidade; diferentes formas de negligência, violência, crianças em contato direto e indireto com uso de substâncias psicoativas, configurando situais de riscos sociais. Assim o trabalho desenvolvido pelo Lar do Pequeno Vicente vem a ser um trabalho de proteção e garantia de direitos as crianças e adolescentes e está referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social-CRAS Nova República, integrando o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

4.2. JUSTIFICATIVA

A OSC deixou de executar atividades presenciais como medida de prevenção ao Coronavírus, COVID-19, e após reunião do Comitê de Crise de Contingenciamento na Política de Assistência Social foi autorizado o retorno gradual e seguro das crianças e adolescentes para atividades presenciais. Para que isso ocorra de maneira responsável, é preciso estabelecer um plano de retomada bem definido, organizado e seguro, que leve em consideração todas as regras estabelecidas pelas autoridades competentes no protocolo sanitário.

Dessa forma, a partir das estratégias definidas pelo Setor de Repasses ao Terceiro Setor do Departamento de Assistência Social de São João da Boa Vista para a retomada das atividades presenciais, a OSC deverá planejar detalhadamente as etapas e passos da retomada, com responsabilidade, autonomia e liberdade de modo a garantir o retorno aos atendimentos presenciais, embasado nas melhores práticas ou estudos realizados a esse respeito, bem como, com o envolvimento dos trabalhadores, educadores, oficineiros, equipe técnica, pais e demais funcionários.

Será de grande importância garantir e prever estratégias de acolhimento da equipe, crianças, adolescentes e responsáveis que contemplem não somente capacitação dos protocolos de prevenção a covid-19 indicados pelas Instituições Sanitárias, Serviços de Saúde, a serem cumpridos, mas considerando o fato de que muitas crianças e adolescentes que irão retornar ao SCFV viveram situações de grande desgaste emocional. Sendo assim, trabalhar as habilidades socioemocionais também será importante.

O retorno às atividades presenciais num ambiente acolhedor e com estímulo, educadores e equipe técnica, será imprescindível para à prevenção de riscos sociais. Oportunizando condições para que as crianças e adolescentes adquiram habilidades e conhecimentos

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

necessários para lidar com o contexto de pandemia e aplicarem na vida pessoal, integrando seu meio social, desenvolvendo uma imagem positiva de si mesmo, ampliando sua autoconfiança.

4.3. ATIVAÇÃO E DESATIVAÇÃO DO PLANO

As ações de Retomada gradual do SCFV acontecerão conforme Decreto Municipal Decreto nº 6773, DE 09 DE ABRIL DE 2021 e Plano São Paulo e sua suspensão ocorrerá caso haja novo Decreto decorrente de agravamento da situação.

4.4. OBJETIVO GERAL

Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; prevenindo a institucionalização e a segregação de crianças e adolescentes assegurando por direito à convivência familiar e comunitária

4.5. OBJETIVOS ESPECÍCOS

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescente, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar a sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- ✓ Reestruturar a OSC atendendo às determinações do Ministério da Saúde de modo a evitar aglomerações que propiciam a disseminação da COVID-19;
- ✓ Realizar ações para redução das situações de vulnerabilidade e risco social destinadas a provisões e outras demandas que atendam às determinações sanitárias, proteção, prevenção e mitigação dos riscos quanto à infecção ou disseminação da COVID-19;
- ✓ Realização de ações voltadas à proteção social, orientação e informação aos usuários e trabalhadores, com vistas à prevenção da COVID-19 e disseminação do vírus;
- ✓ Planejar e executar a retomada dos atendimentos presenciais do SCVF em consonância com as legislações Municipais e Estaduais.

4.6. PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos e suas respectivas famílias em situação de vulnerabilidade social.

4.7. FORMA DE ACESSO

Através de encaminhamentos do CRAS de referência; procura espontânea; busca ativa, encaminhamentos pela rede socioassistencial e demais equipamentos de políticas públicas setoriais.

4.8. VAGAS/ ATENDIMENTOS

Total de Vagas Contratadas: 100

4.8.1. META DE ATENDIMENTO

Quantidade de Grupos Presencial: 06

Quantidade de usuários por grupo: 04

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Total de Usuário Presencial por dia: 40 (sendo 20 atendidos no período da Manhã e 20 atendidos no período da Tarde).

Quantidade Crianças/Adolescentes de Forma Remota: 60

Visando atender conforme a demanda apresentada, haverá o revezamento entre os atendidos conforme Termo de Autorização de Retorno as Atividades Presenciais assinado pelos responsáveis.

Inicialmente serão atendidos 25% da capacidade física da OSC, aumentando gradativamente este percentual de atendimento conforme orientações sanitárias.

4.8.2. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Segunda à sexta –feira, Manhã: 8:00 às 11:30 / Tarde: das 13:00 às 16:30

4.9. TERRITÓRIO DE ABRANGENCIA

Município de São João da Boa Vista

CRAS Nova República – CRASNR-T2 –ERS

4.10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Redução da ocorrência de situação de vulnerabilidade social no território de abrangência do CRAS;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência no território de abrangência do CRAS;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Melhoria da qualidade de vida das famílias residentes no território de abrangência do CRAS.
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais.
- A realização de ações voltadas à orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus.

5. PLANO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
METAS	ETAPAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
1. **Acolhida**	Realizar escuta, de forma a acolher junto aos usuários suas demandas, necessidades e potencialidades; Realizar junto ao grupo o pacto de convivência (estabelecer os direitos, deveres e responsabilidades de cada integrante diante dos grupos);	Encaminhamentos; Ficha de Matrícula; Ficha Social; Evolução do Prontuário;	Pesquisa de Satisfação (Quadrimestral)	Que as crianças/adolescentes e suas famílias sintam-se acolhidos e integrados; Tenham acesso aos direitos socioassistenciais e humanos;
2. **Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários**	Promover encontros que permitam a participação das crianças/adolescentes com seus familiares, com a realização de atividades intergeracionais, de modo a propiciar a troca de experiências e vivências,	Lista de presença; Lista de participação Online;	Avaliação do grupo ao termino da ação desenvolvida	Que os atendidos e seus familiares compreendam a função protetiva da família e a importância dos vínculos familiares fortalecidos;

154

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
METAS	ETAPAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
	estimulando a convivência familiar; Realizar ações que fortaleçam os processos de sociabilidade para além da família e da escola, ampliando a inclusão nas redes sociais de relacionamento e de pertencimento, ressignificando os espaços da comunidade e tecendo novas redes afetivas; Fortalecer a criação de laços sociais com base no respeito mútuo, nas relações de solidariedade, e tolerância, considerando os conflitos e as contradições que permeiam as relações sociais;			Valorização da diversidade de opiniões e a consigam exercer a resolução negociada de conflitos; Convivência familiar e comunitária num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
3. **Promover o desenvolvimento da autonomia e do**	Desenvolver atividades que estimulem o exercício da Infância e da Adolescência, potencializando a vivência desses ciclos etários em toda sua pluralidade (direito de ser, direito de brincar, direito de adolescer,	Lista de Presença diária; Lista de participação Online; Relação mensal dos	Pesquisa de Satisfação (Quadrimestral)	Identificar através das ações/atividades realizadas que houve o incentivo ao desenvolvimento integral dos atendidos, perpassando pelos

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
METAS	ETAPAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
protagonismo social	direito de ser diverso); Instrumentalizar crianças/adolescentes e suas famílias através de orientações, para que possam exercer seus direitos sociais, civis e políticos; Vivenciar experiências que possibilitem aos sujeitos o conhecimento da comunidade; Criar espaços públicos para que crianças e adolescentes possam ser ouvidos e possam exercer seu papel de atores sociais; Planejar e efetivar ações que estimulem a participação cidadã dos usuários em sua comunidade; Fomentar a participação na vida pública da comunidade, de modo a desenvolver competências para a compreensão crítica da	usuários do serviço; Instrumental próprio preenchido pelos educadores bimestralmente,		contextos: familiar, comunitário e social, observando a capacidade de exercer sua cidadania.

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
METAS	ETAPAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
	realidade social e do mundo contemporâneo;			
4. **Ampliar o Universo Informacional, Cultural e Social de Crianças e Adolescentes**	Identificar potencialidades que possam ser desenvolvidas por meio de atendimento individual e familiar; Realizar atividades que estimulem a criatividade propiciem acesso à arte e cultura, permitindo que a criança desenvolva novas potencialidades, habilidades e talentos; Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de	Lista de Presença diária; Lista de participação Online; Relatório de atividades desenvolvidas nos grupos conforme atividade desenvolvida.	Pesquisa de Satisfação (Quadrimestral)	Que os atendidos tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer, cultura e arte. Que os atendidos expandam seus universos artísticos e culturais, assim como habilidades, talentos e aptidões; Adquiram maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;

154

DETALHAMENTO DAS METAS		INDICADORES PARA ANÁLISE DE RESULTADOS		RESULTADOS ESPERADOS
		QUANTITATIVO	QUALITATIVO	
METAS	ETAPAS	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	INDICADORES DE AVALIAÇÃO	
	novas sociabilidades			
5. **Realizar ações intersetoriais em benefício da criança/adolescente e sua família**	Realizar reuniões entre os equipamentos da rede socioassistencial, que acompanham a família; Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais; Contribuir para a promoção do acesso a serviços setoriais, em especial políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.	Lista de Presença e Atas das Reuniões realizadas com a Rede socioassistencial; Envio e solicitação de Relatórios Técnicos e listas de frequência dos atendidos; Contra referência dos encaminhamentos.	Discussão de Casos entre a Equipe Técnica da OSC e Equipamentos da Rede Socioassistencial; Evolução dos Prontuários.	Garantir que os atendidos sejam protegidos socialmente por suas famílias e sociedade, bem como acessem os serviços, programas e equipamentos públicos; Possibilitar a garantia de atendimentos intersetoriais entre as diversas políticas públicas de acordo com a necessidade das famílias.

6. QUADRO DE ATIVIDADES REMOTAS

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Acompanhamento das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o estímulo de participação através do Prêmio Estrelas. Responsável: Educadores Sociais Horário: 11h00 às 11h30	Acompanhamento das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o estímulo de participação através do Prêmio Estrelas. Responsável: Educadores Sociais Horário: 11h00 às 11h30	Acompanhamento das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o estímulo de participação através do Prêmio Estrelas. Responsável: Educadores Sociais Horário: 11h00 às 11h30	Acompanhamento das atividades remotas via grupo WhatsApp e redes sociais, observando o feedback dos atendidos e contabilizando o estímulo de participação através do Prêmio Estrelas. Responsável: Educadores Sociais Horário: 11h00 às 11h30	Produção, gravação, edição e postagem dos vídeos com as atividades que serão enviadas para as crianças/adolescentes de forma remota. Recebimento, avaliação e interação com o grupo via rede social das atividades propostas. Responsável: Educadores Sociais Horário: 11h00 às 11h30

7. QUADRO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS

MANHÃ							
HORÁRIO		**GRUPOS**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
08h00	ENTRADA		Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Reunião de Equipe, Planejamento de atividades; Gravação, Edição; e Postagem de vídeo de atividades.
08h10 às 08h30		ABCD	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	
08h30 às 09h30	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	A	Dilemas/Resolução de problemas	Atividades Musicais	Relaxamento/ Valores	Valores Morais	
		B	Atividades Musicais		Valores Morais	Relaxamento/	

160

MANHÃ							
HORÁRIO		**GRUPOS**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
				Dilemas/Resolução de problemas		Valores	Organização de doações.
		C	Valores Morais	Relaxamento/ Valores	Atividades Musicais	Dilemas/Resolução de problemas	
09h30 às10h30	OFICINAS	A	Literatura/Artes	Desenho	Mandala		Higienização do prédio em geral e suas dependências.
		B	Desenho	Literatura/Artes	Dança/ Reciclagem	Dança/ Reciclagem	
		C	Dança/ Reciclagem	Mandala	Desenho	Mandala	
10:30	Refeição						
11:00	SAÍDA						

TARDE							
HORÁRIO		**GRUPOS**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
13h30	ENTRADA		Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Aferição de temperatura Chamada Higienização das mãos	Reunião de Equipe, Planejamento de atividades; Gravação,

TARDE							
HORÁRIO		**GRUPOS**	**SEGUNDA-FEIRA**	**TERÇA-FEIRA**	**QUARTA-FEIRA**	**QUINTA-FEIRA**	**SEXTA-FEIRA**
13h30 às 14h00		ABCD	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Acolhimento Café da manhã	Edição; e Postagem de vídeo de atividades. Organização de doações. Higienização do prédio em geral e suas dependências.
14h00 às 15h00	ATIVIDADES ESPECÍFICAS	C	Dilemas/Resolução de problemas	Atividades Musicais	Relaxamento/ Valores	Valores Morais	
		D	Atividades Musicais	Dilemas/Resolução de problemas	Valores Morais	Relaxamento/ Valores	
		E	Valores Morais	Relaxamento/ Valores	Atividades Musicais	Dilemas/Resolução de problemas	
15h00 às16h00	OFICINAS	C	Literatura/Artes	Desenho	Mandala		
		D	Desenho	Literatura/Artes	Dança/ Reciclagem	Dança/ Reciclagem	
		E	Dança/ Reciclagem	Mandala	Desenho	Mandala	
16h00	Refeição						
16h30	SAÍDA						

8. QUADRO DE AÇÕES TÉCNICAS

162

QUADRO TÉCNICO				
Segunda-feira	**Terça-feira**	**Quarta-feira**	**Quinta-feira**	**Sexta-feira**
✓ **Coordenação** • Reunião com a equipe para planejamento das atividades semanais • Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário) • Elaboração do Relatório semanal das atividades • Assistência aos profissionais	✓ **Coordenação** • Reunião com a equipe para planejamento das atividades semanais • Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário) • Elaboração do Relatório semanal das atividades • Assistência aos profissionais	✓ **Coordenação** • Reunião com a equipe para planejamento das atividades semanais • Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário) • Elaboração do Relatório semanal das atividades • Assistência aos profissionais	✓ **Coordenação** • Reunião com a equipe para planejamento das atividades semanais • Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário) • Elaboração do Relatório semanal das atividades • Assistência aos profissionais	✓ **Coordenação** • Reunião com a equipe para planejamento das atividades semanais • Contato com a rede Socioassistencial (sempre que necessário) • Elaboração do Relatório semanal das atividades • Assistência aos profissionais
✓ **Psicóloga** • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco sempre que necessário -	✓ **Psicóloga** • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco sempre que necessário -	✓ **Psicóloga** • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco sempre que necessário -	✓ **Psicóloga** • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco sempre que necessário -	✓ **Psicóloga** • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco sempre que necessário -

• Orientação aos pais/crianças/adolescentes • Registro/ Evolução nos Prontuários • Elaboração do Relatório semanal das atividades	• Orientação aos pais/crianças/adolescentes • Registro/ Evolução nos Prontuários • Elaboração do Relatório semanal das atividades	• Orientação aos pais/crianças/adolescentes • Registro/ Evolução nos Prontuários • Elaboração do Relatório semanal das atividades	• Orientação aos pais/crianças/adolescente s • Registro/ Evolução nos Prontuários • Elaboração do Relatório semanal das atividades	• Orientação aos pais/crianças/adolescentes • Registro/ Evolução nos Prontuários • Elaboração do Relatório semanal das atividades
✓ **Assistente Social**	✓ **Assistente Social**	✓ **Assistente Social**	✓ **Assistente Social**	✓ **Assistente Social**
• Entrevista Social – Atendimento via contato telefônico para o acompanhamento familiar- • Registro/ Evolução nos Prontuários • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco	• Entrevista Social – Atendimento via contato telefônico para o acompanhamento familiar- • Registro/ Evolução nos Prontuários • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco	• Entrevista Social – Atendimento via contato telefônico para o acompanhamento familiar- • Registro/ Evolução nos Prontuários • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco	• Entrevista Social – Atendimento via contato telefônico para o acompanhamento familiar- • Registro/ Evolução nos Prontuários • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea	• Entrevista Social – Atendimento via contato telefônico para o acompanhamento familiar- • Registro/ Evolução nos Prontuários • Acolhida quando houver procura para a realização da matricula e demanda espontânea • Atendimento em In Loco

sempre que necessário - • Orientação aos pais • Elaboração do Relatório semanal das atividades	sempre que necessário - • Orientação aos pais • Elaboração do Relatório semanal das atividades	sempre que necessário - • Orientação aos pais • Elaboração do Relatório semanal das atividades	• Atendimento em In Loco sempre que necessário - • Orientação aos pais • Elaboração do Relatório semanal das atividades	sempre que necessário - • Orientação aos pais • Elaboração do Relatório semanal das atividades

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

9. QUADRO DE ROTINA DE PREVENÇÃO

MANHÃ					
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
07:30	Chegada da funcionária da limpeza, aferição de temperatura, colocação de EPIs para realizar a limpeza				
07:30	Limpeza e Higienização das salas que serão utilizadas para a realização das atividades e refeitório				
08:00	Chegada dos demais funcionários – aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool 70%				
08:10	Chegada das crianças e adolescentes do período da manhã aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool 70%				- Limpeza e Higienização das salas técnicas e coordenação. - Higienização, limpeza geral da cozinha, organização dos alimentos, higienização dos produtos para montagem de cestas e outas doações.
08:10	Limpeza dos Banheiros e demais espaços físicos internos e externos.				
08:10 as 08:30	Higienização das mãos Café da manhã – servido nas salas com os devidos EPIs				
10:00	Organização e higienização do refeitório para cumprir com as normas de espaçamento entre as crianças. Funcionária que servirá a refeição colocará os EPI's adequados.				
10:30 às 11:00	Higienização das mãos A cozinheira servirá a refeição aos atendidos que irão se revezar para almoçar				
11:00 às 11:30	Limpeza e Organização do Refeitório				

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

TARDE					
HORÁRIO	**SEGUNDA**	**TERÇA**	**QUARTA**	**QUINTA**	**SEXTA**
13:00	Limpeza e Higienização das salas que serão utilizadas para a realização das atividades.				
13:00	Chegada dos funcionários – aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool 70%				
13:30	Chegada das crianças e adolescentes do período da tarde aferição de temperatura, higienização dos sapatos no tapete sanitizante e das mãos com álcool 70%				- Limpeza e Higienização das salas técnicas e coordenação. - Higienização, limpeza geral da cozinha, organização dos alimentos, higienização dos produtos para montagem de cestas e outas doações.
13:30 ás 14:00	Higienização das mãos Café da tarde – servido nas salas com os devidos EPIs				
14:00	Limpeza dos Banheiros e demais espaços físicos internos e externos.				
15:00	Organização e higienização do refeitório para cumprir com as normas de espaçamento entre as crianças. Funcionária que servirá a refeição colocará os EPI's adequados.				
16:00	Higienização das mãos A cozinheira servirá a refeição aos grupos que irão se revezar para almoçar				

10. DETALHAMENTO DAS METAS

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

ACOLHIDA: Recepção da família e usuários; Apresentação da Instituição, atividades e profissionais; Questionamentos sobre a dinâmica familiar e sua composição, para que se apresente; Apresentação aos usuários e responsáveis das regras de permanência na instituição; Análise do Quadro denominado "Combinados do Lar" elaborado em 2019, junto aos profissionais e todos usuários no início das atividades anuais para ciência dos novos atendidos e atualizações necessárias.

Finalidade: A acolhida faz parte do processo de vinculação da criança e sua família ao serviço, tornando-se extremamente necessária para a continuidade do atendimento socioassistencial. Consiste na recepção e escuta qualificada das necessidades e demandas trazidas pelas famílias, ou seja, essa escuta a ser realizada em forma de anamnese. O usuário é submetido a uma série de perguntas que ajudarão o profissional a preencher a ficha de inscrição e abertura do prontuário. Considera-se também que, a partir da escuta minuciosa e compreensão da dinâmica familiar, caso se faça necessário, é possível traçar um atendimento individual para a criança, adolescente e sua família, contribuindo para que ocorra a prevenção e proteção de todos os membros familiares.

Após essa acolhida inicial, faz-se necessário realizar junto ao grupo o pacto de convivência, visando auxiliar no bom convívio entre todos.

Metodologia estratégica de atuação: Após o encaminhamento da rede socioassistencial, explica-se ao responsável pela criança ou adolescente quais os documentos necessários para a realização da inscrição na instituição. A metodologia a ser utilizada será com ajuda do instrumental anamnese, através do contato com a família. Nesse momento serão apresentados a família e ao novo participante, os espaços físicos da instituição. Após essa apresentação visando um bom convívio entre a OSC, participantes e familiares serão apresentados as regras de permanência na instituição e o termo de autorização de imagem. Nesta ocasião, será elaborado a abertura do prontuário individual.

Após a abertura dos prontuários individuais, todos profissionais poderão fazer a evolução do mesmo, de acordo com a demanda e/ou necessidade.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após atendimento;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social -1,50metros;
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Ficha de Inscrição/Renovação de Matrícula/Encaminhamentos
- ✓ Prontuários;
- ✓ Lista de documentos necessários para abertura do prontuário;
- ✓ Termo de autorização de imagem;
- ✓ Termo de regras da instituição;
- ✓ Quadro de "Combinados do Lar".

Periodicidade: Diariamente.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0006/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Responsáveis pela execução: Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.

FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS: Reuniões familiares; Oficina familiar; Ações comunitárias; Lazer; Esporte; Programações culturais; Atividades educacionais e Oficinas internas.

Finalidade: Visa-se a melhoria do convívio entre os participantes, seus familiares e a comunidade em que estão inseridos. Espera-se também a prevenção do empobrecimento e/ ou rompimento dos vínculos familiares e a oportunidade de adquirirem novas vivências através da troca comunitária, aprendendo a ressignificar o território em que vivem, de acordo com seus recursos e potencialidades.

Metodologia estratégica de atuação: Entende-se atendimento social como a aproximação do cotidiano das pessoas para verificar se há possíveis fragilidades nos vínculos familiares, vulnerabilidades e risco social, bem como identificar potencialidades. Este atendimento tende a desenvolver o fortalecimento de vínculos sociais, familiares, das redes de atendimento socioassistenciais, saúde, educação e entre outros que compõem a rede. O atendimento social permite a criação do vínculo entre instituição, participantes e seus familiares permitindo identificar as demandas de fragilidades e também as potencialidades dentro da perspectiva familiar. Assim, após identificar as necessidades familiares, serão realizados, caso necessário, orientação familiar e/ou individual e encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais.

Objetiva-se transformar o convívio social para que se estabeleça e solidifique os vínculos familiares e comunitários, portanto, a instituição oferece oficinas de convivência interna e externa, contribuindo para o amadurecimento social, cognitivo e emocional. Mas devido a pandemia da COVID- 19, a OSC irá manter somente as oficinas de convivência interna que poderão ocorrer de várias formas: por meio palestras, atividades diversas de interação, proferidas por parceiros tais como: Universidade de Ensino UNIFEOB, a Universidade de Ensino UNIFAE, instituição de ensino profissionalizante SENAC, pelos próprios familiares dos participantes; etc.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após utilização;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social -1,50metros;
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Ata de Reunião Familiar;
- ✓ Ata de participação da Oficina Familiar;
- ✓ Lista de frequência;
- ✓ Cronograma dos passeios e/ou atividades externas;
- ✓ Cronograma de oficina e reunião familiar;
- ✓ Prontuário;

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

✓ Formulário de Autorização;
✓ Parecer social.

Periodicidade: Mensalmente.

Responsáveis pela execução: Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DA AUTONOMIA E DO PROTAGONISMO SOCIAL: Oficina de Dança; Oficina pedagógica; Oficina de esportes, jogos e brincadeiras; Oficina do dia livre; Avaliação do projeto e das atividades. Grupos: Orientação individual e/ou familiar e Oficina familiar. Palestras; Pesquisas; Encaminhamentos para Rede Intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos.

Finalidade: Desenvolver atividades que visam estimular o desenvolvimento das potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural dos usuários e seus familiares. Contribuindo assim, para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade. Tem-se por finalidade também, incentivar a convivência em grupo, a troca de experiências, mantendo o respeito mútuo às diferenças para que aprendam a administrar seus conflitos por meio do diálogo.

Metodologia estratégica de atuação: Essa meta será desenvolvida através de oficinas e grupos propostos pela instituição. As oficinas possuirão a seguinte metodologia: oficina de dança quatro vezes por semana, oficina pedagógica quatro vezes (que inclui informática, recreação e trabalho lúdico, atividades manuais, atividades de artesanato e auxílio nas atividades escolares), oficina do dia livre a ser realizada uma vez por semana (geralmente nas sextas-feiras, onde coletivamente os atendidos decidirão democraticamente uma atividade livre dentro das oficinas ofertadas durante a semana) , grupos com a psicóloga duas vezes por semana, grupos com a assistente social três vezes por semana e oficina de esportes, jogos e brincadeiras, quatro vezes por semana. As orientações individuais e/ou familiares poderão acontecer sempre que se fizer necessário pela equipe técnica, assim como encaminhamentos e acompanhamento psicossocial dos usuários e seus familiares.

Havia previsto a realização de passeios, eventos culturais, visitas em instituições de ensino ou social, mas devido ao COVID-19 tais atividades estarão suspensas.

Haverá a cada 15 dias a oficina familiar de maneira individualizada com a psicóloga e assistente social, e quando for autorizado pelas instituições sanitárias ocorrerão as reuniões de todas as famílias conjuntas, seguindo os protocolos de prevenção, comunicando com antecedência aos familiares.

A realização da avaliação do projeto ou das atividades será feita de forma anônima, buscando preservar a identidade de cada participante e incentivar a se expressarem de forma livre, seus pensamentos e sentimentos. Essas avaliações poderão ser organizadas da seguinte maneira:

- A avaliação geral do projeto, estava prevista para março e dezembro, mas devido a pandemia e a elaboração do relatório quadrimestral será realizada a cada quatro meses pela plataforma "google forms" e sua versão impressa será encaminhada aos responsáveis;

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- A avaliação das atividades pelos usuários previstas para junho e setembro, serão realizadas em julho e novembro.

Ressalta-se que essas avaliações visam identificar quais os pontos positivos do projeto e de suas atividades e quais as sugestões de melhoria, de tal modo que se torne um ambiente agradável para todos e possibilite maiores oportunidades de desenvolvimento. Os resultados dessa avaliação irão gerar um relatório que será apresentado em reunião de equipe.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após utilização;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social -1,50metros;
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Lista de frequência.
- ✓ Comunicado para a orientação familiar.
- ✓ Cronograma de atividades.
- ✓ Registro diário.
- ✓ Convites para reunião e/ou oficina familiar.
- ✓ Documento de "Avaliação das atividades/Projeto".

Periodicidade: Diariamente.

Responsáveis pela execução: Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.

Observação: Devido a pandemia não poderão ser executadas as seguintes ações previstas: Passeios; Eventos culturais; Visitas em instituições; Show de Talentos; Campeonatos; Apresentações de dança; Atividades na comunidade; Oficinas profissionalizantes.

AMPLIAR O UNIVERSO INFORMACIONAL, CULTURAL E SOCIAL E CRIANÇAS E ADOLESCENTES: Grupos com a Psicóloga; Grupos com a Assistente Social; Orientação individual e/ou familiar; Oficina de dança; Oficina pedagógica; Oficina de esportes, jogos e brincadeiras. Declaração escolar fornecidas no ato da matrícula e a cada ano escolar que se iniciar.

Finalidade: Propiciar através de atividades diversificadas, trocas de experiências, fortalecimento do respeito, da solidariedade e dos vínculos familiares e comunitários. Objetivando contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, assim como, estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades, propiciando a formação cidadã.

Metodologia estratégica de atuação: O trabalho será desenvolvido através de atividades diversas nos grupos e oficinas. Essas atividades serão desenvolvidas através do cronograma baseado nas datas comemorativas de cada mês.

O cronograma mensal de datas será montado pela coordenadora e passado aos profissionais na reunião de equipe a ser realizada uma vez ao mês. A partir desse cronograma

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

os profissionais desenvolverão suas atividades. As datas escolhidas gerarão um tema, a ser desenvolvido durante toda semana.

Considerando que as crianças e adolescentes necessitam de rotinas para que tenham um desenvolvimento da independência e autonomia, a instituição mantém um cronograma de atividades fixo.

Ressalta-se que as atividades serão voltadas para aspectos sociais e culturais, então serão priorizadas as datas que se enquadrem nesses requisitos.

Ações de Prevenção:

- ✓ Uso de Máscara;
- ✓ Higienização do Espaço Físico após utilização;
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel;
- ✓ Distanciamento social -1,50metros;
- ✓ Higienização dos pés no tapete sanitizante;
- ✓ Aferição de temperatura.

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Cronograma de Atividades;
- ✓ Cronograma de datas comemorativas;
- ✓ Lista de frequência;
- ✓ Registro diário.

Periodicidade: Mensalmente.

Responsáveis pela execução: Educadores sociais; Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.

Observações: Devido a pandemia não poderão ser executadas as seguintes ações previstas: Show de Talentos; Campeonatos de jogos/esportes e Participação em eventos culturais e esportivos regionais.

REALIZAR AÇÕES INTERSETORIAIS EM BENEFÍCIO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE E SUA FAMÍLIA: Reuniões com o CRAS do Recanto; Encaminhamentos; Declaração de atividades extras; Articulação da rede de serviços socioassistenciais, políticas públicas setoriais e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais.

Finalidade: Tem-se como finalidade construir objetos comuns de intervenção, criando novas ideias e formas de trabalho, para que se tenha um enfrentamento mais articulado dos problemas sociais.

Metodologia estratégica de atuação: Espera-se desenvolver ações em forma de rede, em que cada setor possa apresentar dados a ser utilizados de forma integrada e que em conjunto decidam a forma de intervenção e solução mediante as vulnerabilidades e fragilidades multifacetadas.

Essas ações poderão acontecer através de relatórios, encaminhamentos, reuniões, análise e discussão de casos, com toda a rede.

Ações de Prevenção:

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- ✓ Uso de Mascara
- ✓ Higienização do Espaço Físico quando necessário que o Estudo aconteça presencial
- ✓ Higienização das mãos com álcool em gel
- ✓ Distanciamento social -1,50metros

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- ✓ Prontuário;
- ✓ Relatórios da rede socioassistenciais;
- ✓ Declaração de atividades extras;
- ✓ Encaminhamentos.

Periodicidade: Mensalmente

Responsáveis pela execução: Psicóloga; Assistente Social; Coordenação técnica.

11. ROTINAS DE PREVENÇÃO

Higiene Pessoal - Crianças/Adolescentes/Equipe de Trabalho

- Os trabalhadores e atendidos serão orientados quanto a retirada imediata e higienização das roupas, calçados e máscaras quando do retorno da OSC para casa;
- Todos os trabalhadores e atendidos serão orientados para evitar tocar os olhos, nariz e boca, além de higienizar frequentemente as mãos com álcool em gel 70%: após o uso de transporte público; ao chegar no SCFV; após tocar em superfícies tais como: maçanetas das portas, corrimãos, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios não higienizados; antes do lanche; antes e após dos cuidados de ferimentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar e após uma nova atividade;
- Será realizada a aferição de temperatura das crianças/adolescentes e da equipe de trabalho ao entrar na OSC, com termômetro digital sem contato, sendo registrada a temperatura em planilha especifica; conforme o Protocolo de Orientações da COVID-19;
- Os trabalhadores e atendidos serão orientados a manter as unhas cortadas ou aparadas, os cabelos presos e evitar o uso de adornos, como anéis e brincos;
- Os Monitores / Educadores Sociais / Oficineiros serão orientados a higienizar as mãos e substituir as máscaras ao final das atividades de cada grupo, ou a cada 2 horas, ou se estiver úmida;
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a evitar comportamentos sociais, como aperto de mãos, abraços e beijos;
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a não compartilhar materiais como canetas, cadernos, borrachas entre outros; porém, caso se faça necessário, estes itens deverão ser previamente higienizados;

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0008/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- Todos da OSC serão orientados e estimulados a adoção da "etiqueta da tosse respiratória" Cobrir a boca e nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o lenço usado no lixo; caso não tenha disponível lenço descartável, tossir ou espirrar no antebraço e não em suas mãos, que são importantes veículos de contaminação;
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a higienizarem regularmente os aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar,
- Os atendidos e toda Equipe serão orientados a não compartilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, brinquedos e semelhantes;
- Os trabalhadores responsáveis pela limpeza receberão orientações específicas sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes;
- Toda Equipe será orientada para conduzir ações ao se depararem com indivíduo com síndrome gripal, de forma a se protegerem e protegerem as pessoas envolvidas na oferta dos SCFV;
- Será disponibilizado espaço para isolamento nos casos em que crianças e adolescentes ou outras pessoas, apresentem sintomas de síndrome gripal, sendo o isolamento imediato com as seguintes ações:
    - ✓ se, criança ou adolescente, comunicar imediatamente aos pais ou responsáveis, mantendo-o em área segura e afastada dos demais do grupo, sob supervisão de um responsável trabalhador/a da instituição, respeitando às medidas de distanciamento e utilização de EPI's, aguardando a presença dos pais ou responsáveis para os devidos encaminhamentos;
    - ✓ se, adulto, mantê-lo em área segura e afastada dos demais usuários/as, com acompanhamento de um/a trabalhador/a da unidade, respeitando as medidas de distanciamento e utilização de EPI's até a definição dos encaminhamentos;
    - ✓ se, trabalhador/a, afastá-lo/a imediatamente de suas atividades até diagnóstico.
- Após a saída da pessoa em isolamento, será realizada a higienização do local por profissional da limpeza com os devidos EPI's bem como os objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito;
- Os casos confirmados e suspeitos para COVID-19, tanto de as crianças, adolescentes ou Equipe, seguir as orientações preconizadas no Protocolo de Orientações da COVID-19.

Espaços Físicos, externos e internos, e rotas de circulação

- Haverá a readequação dos espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre as crianças, adolescentes e toda Equipe, nas salas de uso coletivo utilizadas para desenvolver atividades dos grupos do SCFV.

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ. 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- Nas atividades em espaços abertos, ao ar livre, será mantida a distância de 2m (dois metros) entre as crianças, adolescentes e Equipe ou demais pessoas envolvidas na atividade; se não houver como atender a esta distância, será sinalizado os locais indicados para cada um ficar.
- Nas salas de atividades, as crianças e adolescentes do SCFV serão acomodados/as individualmente, respeitando o distanciamento mínimo recomendado;
- Ocorrerá a demarcação do piso dos espaços físicos de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nos ambientes coletivos;
- Haverá a definição de pontos/horários exclusivos para entrada e saída, evitando ou minimizando a ocorrência de aglomeração;
- Será respeitado o limite definido para capacidade máxima de pessoas em cada ambiente da OSC;
- Serão planejados os horários de intervalo para lanches e/ou refeições, bem como os horários de utilização de áreas comuns, preservando o distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) entre pessoas, impedindo que mais de um grupo utilize o mesmo espaço ao mesmo tempo, evitando a aglomeração;
- Será utilizado purificador de água que possibilita a retirada de água em copos descartáveis ou recipientes de uso individual, que evita o contato da boca do atendido/a com o equipamento, mantendo disponível álcool em gel 70% ou preparações antissépticas de efeito similar ao lado do bebedouro, bem como haverá recomendação de higienização das mãos antes e após a retirada da água.
- A utilização dos banheiros ocorrerá de maneira individual e a limpeza ocorrerá após cada uso.

Higienização dos pertences pessoais

- Copos/canecas serão disponibilizadas pela OSC, com o nome de cada criança/ adolescente para uso individual e higienizado ao fim do período de uso
- As máscaras serão cedidas para as crianças/adolescentes (caso ela não tenha)

Higienização dos materiais coletivo

- Cada Criança/adolescente terá seu material individual, e será orientado a não compartilhar com os colegas, o material será higienizado por eles mesmos ao fim de cada atividade com supervisão do Educador Social e será guardado na OSC.

Higienização e Sanitização dos Ambientes

- Realizar-se-á higienização de todas as áreas utilizadas no SCFV, antes da retomada das atividades com os grupos presenciais;

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- Utilizar-se-á, exclusivamente, produtos de limpeza e higienização regularizados pela ANVISA e ao fim que se destinam;
- Será higienizado o piso das áreas comuns a cada troca de turno, ou no mesmo turno em caso de atender mais de um grupo em mesmo turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim;
- Será higienizado, no mínimo, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, interruptores, puxadores, bancos, mesas, acessórios em instalações sanitárias, com álcool 70%, preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar;
- Será ampliada a frequência da higienização das instalações sanitárias;
- Será disponibilizado nos banheiros sabonete líquido, toalhas de papel e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray;
- Serão fornecidas preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, para higienização das mãos, em todos os ambientes da unidade do SCFV e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entradas, saídas, corredores, entre outros;
- Serão higienizados, a cada uso, os materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, entre outros;
- Será intensificada, quando possível, a utilização de iluminação natural (entrada de sol) e a manutenção de portas e janelas abertas para a ventilação natural do ambiente, para salas de grupos, ambientes comuns e de deslocamento.

Higienização na entrada

Será:

- Aferida a temperatura da criança/adolescente/trabalhadores e outras pessoas;
- Feita a higienização de bolsas ou pertences pessoais trazidos de casa;
- Feita a higienização das mãos e com álcool em gel 70%;
- Feita a higienização dos aparelhos celulares com álcool 70% ou solução sanitizante de efeito similar;
- Feita a higienização dos calçados através do Tapete Sanitizante

Manipulação e higienização dos alimentos

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

- A manipulação e higienização dos alimentos serão feitos pela COZINHEIRA/PROFISSIONAL DA LIMPEZA, sendo utilizados na hora da distribuição a de máscara, touca e luva descartável.

Refeições e lanches

- O café da manhã/tarde e refeição oferecidos pela OSC segue todas as normas de higiene exigidas pela Vigilância Sanitária do Município.

- A cozinheira irá fazer a montagem dos kits e pratos e cada participante irá retirar o seu, um de cada vez. Assim como, sentarão no refeitório obedecendo a distância de um metro e meio.

12. DESCRIÇÃO DETALHADA DAS ATIVIDADES OFERECIDAS AOS ATENDIDOS

- Ressalta-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos possui três eixos estruturantes explícitos no documento: "ORIENTAÇÕES TÉCNICAS SOBRE O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 A", sendo eles: I Convivência social, II Direito de ser, III Participação.

✓ ESTUDO DE CASO / REUNIÕES INTERSETORIAIS

Finalidade: Potencializar o atendimento das crianças, adolescentes e famílias a partir da articulação com a rede de serviços, garantindo seus direitos de acordo com suas necessidades, buscando melhor qualidade de vida.

Metodologia estratégica de atuação:

- Reunião com CRAS
- Reunião CAPS I, CREAS, CAPS I e Escolas quando necessário.
- Contato telefônico e por e-mail com CRAS.
- Reunião com Escolas quando necessário.
- Reunião em rede com diversos equipamentos.
- Realizar e acompanhar os encaminhamentos à rede de serviços socioassistenciais e demais serviços de outras políticas públicas setoriais;

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço Físico quando necessário que o Estudo aconteça presencial
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social -1,50metros

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Instrumentais/Materiais Utilizados

- E-mail
- Ofícios
- Prontuários
- Contato telefônico entre a rede com os técnicos de referência de cada sujeito de direitos.
- Acompanhamentos realizados em reuniões com a rede para estudos de casos

Periodicidade: Sempre que necessário
Responsáveis pela execução: Psicóloga, Assistente Social, Coordenadora, Educadores Sociais (quando necessário)

✓ **REUNIÃO FAMILIAR**

Finalidade: Reunião com responsáveis para recados, orientações e informações sobre a OSC e alinhamento de estratégias.
Metodologia estratégica de atuação: Online via plataformas digitais e/ou presencial
Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço Físico quando necessário que as Reuniões aconteçam presencialmente;
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social -1,50metros

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Lista de Presença
- Notebook
- Recursos audiovisuais

Periodicidade: Semestral
Responsáveis pela execução: Toda Equipe

✓ **VISITAS DOMICILIARES**

Finalidade: Aprimorar o acompanhamento familiar, através de visitas ativas com a finalidade de minimizar a vulnerabilidade social.
Metodologia e estratégia de atuação: Visitas in loco previamente agendadas
Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social -1,50metros

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Roteiro de visitas
- EPIs
- Veículo para transporte

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Periodicidade: Sempre que necessário
Responsáveis pela execução: Assistente Social e Psicóloga

✓ **OFICINAS EM GRUPOS**

Finalidade: Através das atividades diárias, em grupo, proporcionar um ambiente acolhedor e seguro, através de ações que contribuam com o desenvolvimento integral, sobretudo social e cultural, oportunizando um processo educativo, baseado no diálogo, compreensão, bondade, respeito à individualidade e na diversidade para tornarem transformadores de sua própria história.

Metodologia estratégica de atuação: Atividades Diárias – Dilemas/ Resolução de conflito, Jogos e Lúdicos, Relaxamento, Literatura/ Artes, Projeto Valores Morais, Oficinas – Dança/ Reciclagem, Desenho e Mandala.

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social -1,50metros
- Higienização do Kit diariamente

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Sala de atividades,
- Área Externa,
- Listas de Presenças
- Manual do Educador
- Materias lúdicos,
- Equipamentos audiovisuais.

Periodicidade: Diária

Responsáveis pela execução: Educadores Sociais.

✓ **FESTAS COMEMORATIVAS**

Finalidade: Fortalecer o contato da OSC com as crianças, adolescentes e familiares.
Metodologia estratégica de atuação:
Comemorações como:

- Dia da família
- Carnaval
- Festa Junina
- Festa das Crianças
- Eventos em Parceria com o Senar
- Confraternização de Final de Ano
- Apresentação Final Ano

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Ações de Prevenção:

- Uso de Máscara
- Higienização do Espaço
- Higienização das mãos com álcool em gel
- Distanciamento social -1,50metros

Instrumentais/Materiais Utilizados:

- Lista de Presença
- Materiais para enfeites, atividades, brincadeiras
- Recursos audiovisuais

Periodicidade: Sempre que houver oportunidade
Responsáveis pela execução: Toda Equipe de trabalho.

✓ **OFICINA DE DANÇA**

Objetivos: Tem-se como objetivos relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.
Através da dança as crianças trabalham movimentos corporais, podendo conhecer o limite do próprio corpo e também desenvolver a criatividade para as coreografias e o trabalho em grupo. Vivenciam momentos de descontração, criatividade, alegria e aprendizado pela dança e pela música, buscando conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais, desenvolvendo a percepção auditiva e a memória musical.
Mais do que o movimento físico realizado pela dança, seja ela comum ou a dança circular, é importante ressaltar o desenvolvimento de cada um, seja ela mais lento que o outro ou não, respeitando assim a dificuldade que uns ou outros podem ter durante uma coreografia e assim enfocando também o trabalho e equipe, para que um ajude e estimule o outro.
Resultados esperados: Garantir que os participantes se desenvolvam integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultural; expressem-se da dança, por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais; expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões.
Metodologia estratégia de Atuação: A oficina de dança é realizada semanalmente. Começa-se com um alongamento, então inicia-se a coreografia. Depois de passado uma parte da coreografia o educador ficará orientando na realização dos movimentos.
Instrumentais/materiais utilizados: Rádio, pendrive.
Periodicidade: Semanalmente

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Responsáveis pela execução: Educador Social.

✓ **OFICINA DE RECICLAGEM**

Objetivo: É através da cultura que conseguimos atrair e incentivar essas crianças a ver e vivenciar outra perspectiva de vida, podendo trabalhar questões em seu emocional, que podem ser tratadas através da arte. A Oficina de Artesanato visa o conhecimento do potencial que muitas vezes a criança não percebe que tem, a conquista da autoestima através da arte realizada pela mesma e a autonomia conquistada através do fazer algo bom e bonito. A oficina de artesanato visa proporcionar o conhecimento de técnicas com materiais capazes de serem transformados em verdadeira obra de arte. A palavra arte pode assumir varias significações na linguagem, na transformação da matéria bruta pelo homem pode representar uma forma de produção quando se desenvolve na procura do útil; ou uma forma de expressão na procura do belo. Embora padronizada, cada peça feita a mão é única, não se confunde com nenhuma outra, nem da mesma espécie ainda que tenha sido elaborada pela mesma pessoa. Cada individuo escolhe um estilo, a arte é a comunicação aos outros dos nossos sentimentos, ideias e pensamentos. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convivio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise critica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.

Metodologia estratégia de Atuação: A oficina de artesanato é realizada em sala, os materiais são disponibilizados com instruções do educador, as crianças passam a criar algo novo e único, desenvolvendo a coordenação motora fina e o despertar da criatividade, iniciativa e responsabilidade.

Instrumentais/materiais utilizados: Materiais reciclados, palitos de sorvetes, folha sulfites, tesouras, colas, canetas, EVA, pinceis, tintas guaxe, copinhos de café, revistas e jornal

Periodicidade: Semanalmente

Responsáveis pela execução: Educador Social

✓ **OFICINA DE ARTES**

Objetivo: A arte pode ser exercida independente da idade, ela desperta a capacidade de criação e ajuda a externar sentimentos, também permite compreender os planos da expressão e interagir de forma mais ampla. Ela faz parte do processo natural de desenvolvimento cognitivo e até mesmo motor dos menores, é uma forma de expressar suas emoções, sua história e sua cultura, formando novos artistas! A arte é importante para a vida da criança, ampliar a concepção de ver

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0008/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

o mundo seja nas pequenas coisas, exemplo em um desenho, uma pintura artesanal ou tela, uma colagem um grafite... é importante apreciar essa obra, arte é cultura!
Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.
Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas e culturais; expressem-se por meio e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.
Metodologia estratégica de atuação: Inicialmente acolhemos e tiramos dúvidas sobre a oficina, após o contato, eles são convidados a sentarem de maneira confortável para assim dar inicio a confecção.
Instrumentais/materiais utilizados: Guaches, tinta para tecido, cola, pincéis, tintas eva, tesouras, telas, aquarelas, tecidos entre outros.
Periodicidade: Semanal
Responsável pela execução: Educador Social

✓ **OFICINA DE DESENHOS**
Objetivos: Estimular através do desenho a transmissão de conhecimentos e histórias a partir de variadas formas e cores. A expressão feita através do desenho possibilita a concretização da imaginação, a partir da criação de pinturas. O desenho passou a ser considerado como arte, presente em museus e exposições espalhadas pelo mundo. O intuito, portanto, da Oficina de Desenho é que as crianças e adolescentes entrem em contato com mundo da arte, conhecendo obras e seus respectivos autores. Tendo entendimento sobre as histórias por detrás das pinceladas e releiam essas obras a partir de suas referências pessoais. Fazem "arte" a partir de diversos recursos, desde o lápis, borracha e papel, passando por recorte e colagem, pintura com tinta guache. Com isso, abre-se a possibilidade para o desenvolvimento de uma habilidade até então pouco utilizada e, quem sabe, descobre-se um talento. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.
Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.
Metodologia estratégica de Atuação: As propostas são apresentadas através de recursos visuais (vídeos, imagens, livros, etc.) e são disponibilizados os materiais de acordo com o que é demandado.
Instrumentais/Materiais utilizados: Folha sulfite, papel cartolina, papel cartão, tinta guache, pinceis, lápis, giz de cera, borracha, lápis colorido, etc.
Periodicidade: Semanalmente
Responsáveis pela execução: Educador Social

✓ **OFICINA DE MANDALA**
Objetivos: A oficina de mandala tem por finalidade contribuir para que os participantes pratiquem e exercem a paciência, reduzindo o estresse e a ansiedade; exercitem o começo, meio e fim de atividades; favorece o desenvolvimento da psicomotricidade fina das mãos e dos dedos, pois a criação dessas levam tempo e dedicação. Além de favorecer a expressão artística a partir da confecção e pintura. As atividades oferecidas vão desde pintura com lápis ou giz de cera de figuras impressas em folhas sulfites a confecções dessas com materiais como prato de papelão, papel crepom, CDs, etc. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.
Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;
Metodologia estratégia de atuação: A oficina acontece semanalmente, o educador apresenta a atividade a ser trabalhada no dia entregando os materiais para as crianças. A atividade é sempre acompanhada de uma música relaxante que é reproduzida por um aparelho de som. Caso os participantes não concluam a atividade no tempo da oficina, os materiais são recolhidos pelo educador, para que finalizem nos próximos encontros.
Instrumentos: Folha sulfite, lápis de cor, giz de cera, papel crepom, pratos de papel, Cds.
Periodicidade: Semanalmente
Responsáveis pela execução: Educador Social

✓ **JOGOS E LÚDICOS**
Objetivo: promover estímulos sensoriais que influenciam o desenvolvimento físico, cognitivo, social e psicológico. Desenvolver competências para lidar com diferentes situações fora do

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

contexto do brincar. Assim sendo, partindo para o contexto de jogos, em que há uma complexidade maior, elas aprendem a questão do respeito às regras, a lidar com os outros e desenvolvem a autonomia de resolver conflitos que emergem. Indiretamente, elas estão inseridas em uma prática de atividade física, em que a ludicidade assume papel principal. Desse modo, o objetivo das Atividades "Jogos e Lúdicos" visa, inicialmente, oportunizar momentos de aprendizado, interação e confecção de jogos de tabuleiro a serem realizados de forma individualizada, seguindo as normas sanitárias de enfrentamento ao COVID-19. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, cognitivas, expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.

Metodologia estratégica de Atuação: As atividades buscam se basear nos valores trabalhados durante o mês, porém sempre transitando entre os demais, de acordo com a demanda. Os jogos e brincadeiras são explicados previamente a partir de esquemas e apresentação prática. Posteriormente à atividade, são levantadas questões a respeito da atividade, enfatizando as dificuldades, facilidades e percepção dos valores implicados nela. A partir disto, é realizada a auto avaliação de acordo com a conduta, ressaltando sempre a oportunidade de melhora.

Instrumentais/Materiais Utilizados: Cartolina, papel cartão, tesoura, cola, guache, material reciclado.

Periodicidade: Semanalmente

Responsáveis pela execução: Educador Social

✓ **RESOLUÇÃO DE DILEMAS/ RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**

Objetivo: Através da atividade de resolução de dilemas é possível que a criança e adolescente se perceba quanto ao seu cuidado com o outro e o saber ouvir e pensar antes de agir. Enfatizar junto à criança a importância de suas emoções e ações para uma boa convivência no ambiente em que se encontra, identificar os possíveis problemas enfrentados por quem não sabe lidar com as emoções e resolver dilemas (desentendimentos, brigas, confusões). Levar as crianças a perceberem que saber resolver dilemas é um requisito essencial da mediação de conflitos e como elas podem resolvê-los de forma a trazer um bem-estar para elas e os envolvidos. Tendo um papel fundamental para a boa convivência em grupo, e uma auto percepção de cada um para o dialogo e a busca da cidadania assim buscando trabalhar a consciência de cada um diante de qualquer conflito que possa desenvolver no local onde se encontra. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que os participantes possam aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Resultados esperados: Garantir que os participantes se desenvolvam integralmente, bem como suas habilidades e aptidões; tenham maior autoconhecimento e capacidade de análise crítica da realidade e consigam desenvolver possibilidades de resolução de conflitos sem agressões físicas e verbais, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.

Metodologia estratégia de Atuação: A atividade normalmente é realizada com o grupo, estimulando o diálogo fundamentalmente, sendo orientados de que cada um tem sua hora para falar, é desenvolvido bastante encenações de situações que o educador pode levar para eles e depois fazer com que eles usem a criatividade para desenvolver outras situações e como eles podem reagir diante da mesma. Ao final é realizado uma avaliação individual de cada um, e a auto avaliação é feita diante da atividade proposta, fazendo assim, uma autorreflexão de suas atitudes durante a atividade.

Instrumentais/materiais utilizados: Livros, Desenhos, Relatórios.

Periodicidade: Diariamente

Responsáveis pela execução: Educador Social

✓ **OFICINA DE LITERATURA**

Objetivo: A leitura é uma prática que deve ser exercida independente da idade, mas, na vida das crianças, possibilita a de descoberta de novos horizontes. Partindo desse pressuposto, propõe-se, com o presente projeto, um trabalho de incentivo à leitura, proporcionando a formação de pequenos leitores ampliando na criança sua capacidade da oralidade, vivencia de experiências alheias narradas e vivenciadas no imaginário pessoal. Desenvolver o interesse e o hábito da leitura é um processo constante, que começa muito cedo, em casa, aperfeiçoasse na escola e continua pela vida inteira. Como a realidade das crianças inseridas no Projeto Lar do Pequeno Vicente não vivenciam estas experiências de forma prazerosa esta oficina visa estimular e a apresenta-las ao mundo mágico da leitura. Por meio da literatura a criança consegue assumir uma atitude crítica em relação ao mundo, advinda das diferentes mensagens e indagações que a literatura oferece, apresentada como veículo criador e socializador da linguagem e dos valores que acreditamos nos identificar, permitindo a exploração de inúmeras possibilidades de educação no desenvolvimento social, emocional e cognitivo da criança. Com ela, podemos trabalhar a construção e o reconhecimento da identidade por meio de projeção e identificação, aspectos e processos psicológicos presentes na experiência de contato da criança com a obra literária, considerando o imaginário enquanto campo vivencial, dotado de significados e conceitos, tal qual a experiência concreta. Promovendo a leitura de textos literários e livros poemas e poesias, criando situações que as crianças observem algumas características deste gênero textual, favorecendo e desenvolvendo o gosto pela leitura, por meio de atividades diversificadas, estimulando o brincar, a imaginação, a criatividade e a transposição dos conteúdos fictícios para a vida real. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: expandam seus universos artísticos e culturais, assim como, habilidades, talentos e aptidões; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; desenvolvam-se integralmente; tenham garantidas e acessem práticas lúdicas, cognitivas, de lazer e cultura; expressem-se por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas.

Metodologia estratégica de Atuação: Inicialmente é feito um acolhimento das crianças. Após o contato inicial as crianças são convidadas a se sentarem de forma confortável e dá-se início a leitura. As crianças são acolhidas em seus comentários e incentivadas a pensarem de formas diferentes. Ao final é realizada alguma atividade lúdica coerente com o texto trabalhado.

Instrumentais/materiais utilizados: Livros, desenhos, lápis de cor.

Periodicidade: Semanal

Responsáveis pela execução: Educador Social

ATIVIDADES DE VALORES ÉTICOS E AUTONOMIA

Objetivo: Inserir a prática dos valores morais na vivência social, estimular a tomada de decisões; incentivar a escuta e a valorização da opinião de outras pessoas; construção de argumentos a respeito de um assunto; respeitar o outro; trocar opiniões; negociar problemas; relatar episódios cotidianos e explicar fatos e fenômenos sociais e/ou naturais; emitir opiniões pessoais sobre um determinado assunto; imaginar soluções para uma questão levantada e comunicá-las ao Grupo; cooperar mutuamente; resolver conflitos de forma harmônica; coordenar múltiplas perspectivas etc. Fortalecer seus valores e adquirir conhecimentos das emoções e percepção de si. Possibilitando aos participantes o desenvolvimento de uma consciência enquanto pessoas responsáveis por sua existência, desenvolvendo a autoestima e responsabilidade por suas escolhas e autonomia. Tem-se como objetivos relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; se desenvolvam integralmente; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais.

Metodologia estratégia de atuação: Ação voltada para o autoconhecimento fortalecimento da autoestima e fortalecimento do vínculo familiar. As intervenções são realizadas com acolhimento, desenvolvimento da temática, reflexão e avaliação. Possibilitando aos

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

participantes o desenvolvimento de uma consciência enquanto pessoas responsáveis por sua existência, desenvolvendo a autoestima e responsabilidade por suas escolhas e autonomia.
Instrumentais/materiais utilizados: Caderno, caneta, lápis, avaliação de estrela.
Periodicidade: Diariamente
Responsáveis pela execução: Educador Social

✓ **RELAXAMENTO/MEDITAÇÃO**
Objetivo: O relaxamento se faz necessário por conta da vivência agitada e da conturbação natural do cotidiano da criança e do adolescente, o que faz com que as mesmas se encontrem agitadas e sem um momento de tranquilidade e reflexão sobre o próprio corpo, além de dar possibilidades para que as mesmas desenvolvam autonomia e controle de respiração, ansiedade e agitação. É uma técnica psicológica que permite com que o indivíduo submetido se encontre em um estado agradável de bem-estar e descontração física e emocional, é uma técnica corporal que auxilia na redução do estresse, ansiedade e tensões, é revigorante para a saúde física, mental e emocional. Os objetivos estão relacionados ao Eixo I de Convívio Social, contribuir para que se tenha uma troca de experiências entre os participantes e profissionais; estimular o desenvolvimento cognitivo, a coordenação motora e o trabalho em equipe, o Eixo II Participação objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possam criar estratégias de intervenção para com os mesmos e o Eixo III do Direito de Ser, objetiva-se garantir que o participante possa aprender a experimentar novas atividades e sensações, de modo a contribuir para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo.
Resultados esperados: Garantir que os participantes se desenvolvam integralmente; convivam num ambiente saudável, de respeito e valorização dos sentimentos e controle suas sensações e saibam lidar com as mesmas.
Metodologia estratégia de Atuação: As técnicas de relaxamento são desenvolvidas em grupo, inicia-se o desenvolvimento da atividade solicitando para que deitem de forma confortável nos colchonetes, após todos estarem acomodados, é feito um pequeno exercício de respiração e se inicia a leitura do texto de relaxamento de maneira lenta e pausada, juntamente com a música específica para a prática. No término da atividade há uma conversa sobre os sentimentos e sensações que foram despertados durante o relaxamento, e se necessário, pode ser feito um desenho ilustrando algo relacionado ao exercício.
Instrumentais/materiais utilizados: Colchonete, aparelho de som com músicas de relaxamento, texto de relaxamento.
Periodicidade: Diariamente
Responsáveis pela execução: Educador Social

ATENDIMENTO INDIVIDUAL A CRIANÇA/ADOLESCENTE
Objetivo: Estabelecer uma escuta ativa qualificada, orientando e norteando suas condutas e comportamentos frente as dificuldades apresentadas, seja esta no convívio com os familiares ou também com suas particularidades específicas. O acolhimento proporciona uma melhora nas relações interpessoais, pois a criança tem uma escuta ativa qualificada de suas queixas e é conduzida a realizar mudanças no modo de pensar e agir. O processo de acolhimento visa

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

também o encaminhamento de alguns casos específicos para a rede socioassistencial. Baseando-se no Eixo II Participação, objetiva-se conhecer a realidade apresentada pelos participantes para que se possa criar estratégias de intervenção para com os mesmos. Relacionado ao Eixo III, pretende-se incentivar o autoconhecimento, orientar quanto as mudanças nesse período de pandemia, seu impacto e quais estratégias para enfrentamento dessa nova realidade.

Resultados esperados: Garantir que os participantes: sintam-se acolhidos e integrados; desenvolvam-se integralmente; expressem-se por meio do diálogo, ressignificando e simbolizando as experiências vividas; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade.

Metodologia estratégica de atuação: A criança, adolescente ou a família são conduzidos a sala de acolhimentos, onde tem a oportunidade explanar sobre suas queixas, problemas enfrentados que causam grandes angustias, sejam estes relacionados à família, amigos ou com seus próprios pensamentos e sentimentos. O acolhimento tem aproximadamente 30 minutos e neste tempo a criança/adolescente realiza atividades voltadas para a resolução das questões a serem abordadas.

Instrumentais/materiais utilizados: prontuários, livros, jogos, desenhos, sulfite, canetas, lápis de cor, lápis de escrever, borracha.

Responsáveis pela execução: Psicóloga

✓ ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA E SOCIOASSISTENCIAL FAMILIAR

Objetivo: Visa-se incluir as famílias no serviço oferecido pela OSC, principalmente mediante às as demandas trazidas pelos responsáveis, como: dificuldade de criação de rotina, esgotamento psicológico, sobrecarga domiciliar, descontrole emocional, receios futuros, fragilidade fragilidades de vínculos familiares, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, etc., afim de propiciar também momentos de escuta e diálogo. Tais ações estão baseadas nos Eixos II (participação) e III (direito de ser).

Metodologia estratégica de atuação: Os Pais e/ou responsáveis são convidados a participarem de atendimento para orientação, no qual possui como foco da intervenção o papel dos pais na educação das crianças, ressaltando que o aprendizado delas seja em termos de valores, atitudes e habilidades para que sejam capazes de conduzir suas vidas e serem agentes de sua própria felicidade. Para tanto, as medidas adotadas pelos pais diante dos comportamentos de seus filhos deve ser contingente, consistente e equivalente às atitudes desses, visando sempre o benefício e aprendizado da criança (Conte, 2001; Marinho, 2001; Moraes & Murari, 2000; Ingberman, 2001).

Instrumentais/materiais utilizados: Sala de acolhimento, telefone, relatório de acompanhamento familiar, encaminhamentos, livros, etc.

Resultados esperados: Garantir que as famílias se sintam acolhidas e integradas; tenham acesso a direitos, socioassistenciais e humanos; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e incentivar que os participantes sejam protegidos socialmente por

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
Responsáveis pela execução: Psicóloga e Assistente Social

✓ **ACOMPANHAMENTO FAMILIAR**
Objetivo: Contribuir para o fortalecimento do vínculo entre a família e a OSC; possibilitar a compreensão da realidade vivenciada; identificar vulnerabilidades e/ou necessidades, potencialidades da família, de modo a cooperar com seu desenvolvimento integral. Tais objetivos pautam-se nos Eixos II (Participação) e III (Direito de Ser).
Metodologia estratégica de atuação: Os Pais e/ou responsáveis são convidados a participarem de atendimento para orientação, podendo esta ser presencial ou através de telefone ou individualmente por whatsapp, no qual são observadas as condições especificas de cada família e levantadas as reais necessidades para o auxilio e cooperação do trabalho.
Instrumentais/materiais utilizados: Sala de atendimento individual, telefone, relatório de acompanhamento familiar, etc.
Resultados esperados: Garantir que as famílias: Sintam-se acolhidas e integradas; tenham acesso a direitos socioassistenciais e humanos; tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade; e incentivar que os participantes sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como, acessem serviços, programas e equipamentos públicos.
Responsáveis pela execução: Assistente Social e Psicóloga

13. NÍVEIS DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES ENVOLVIDAS NO PROCESSO

- As atividades presenciais retornarão seguindo os protocolos de segurança orientados pelas instituições sanitárias, bem como no "PROTOCOLO PARA PROCEDIMENTO OPERACIONAL DE AÇÃO E PARA CONTROLE DA COVID-19–LAR SANTO ANTONIO"

- A fim de orientar os pais e responsáveis, será elaborado um documento de ciência dos riscos e das medidas de proteção implementadas pela OSC, bem como de seu compromisso em zelar para que as crianças e adolescentes não compareçam ao serviço com sintomas de covid-19, autorizando ou não o retorno das crianças e adolescentes para as atividades presenciais.

14. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE TRABALHO E SUA EXECUÇÃO

14.1. PRESIDENTE DA OSC

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

Nome: Ézio Franciolle Júnior

Data: 17/05/2021 Assinatura: _____

14.2. COORDENAÇÃO

Nome: Adriane Aparecida Soares

Data: 17/05/2021 Assinatura: _____

14.3. EQUIPE TÉCNICA

Nome: Cristiane Macedo Alves Correia – Psicóloga CRP-06/94205

Data: 17/05/2021 Assinatura: _____

Nome: Ana Cláudia Xavier Furlan – Assistente Social CRESS/SP-64829-9ªRegião

Data: 17/05/2021 Assinatura: _____

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

15. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São João de Boa Vista – SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou Qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.
Pede deferimento.

São João da Boa Vista, 17 de maio de 2021.

Proponente
Ézio Franciolle Júnior
Presidente da OSC

Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 0009/2012
Rua Antonio Alexandre Neder, 45 - Jardim Nova República IV
CEP 13875-269 - São João da Boa Vista - SP
Telefone: (19) 3631-0121

16. APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Após análise técnica e financeira deste Plano de Trabalho, o DECLARO:

(X) APROVADO
( ) REPROVADO

São João da Boa vista, 17 de maio de 2021.

Concedente
Carimbo de Identificação

Carmen Eliza Garcia
Diretora do Departamento
de Assistência Social